



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício N°. SEI-1660/2025/CRM-PR/SEC. G./DEIQP/PJ

Curitiba, 14 de maio de 2025

Diretor(a) Técnico (a)

Hospitais incritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR

Assunto: Ofício 196/2025

Curitiba, 12 de maio de 2025

Prezado (a) Diretor Técnico (a),

Por solicitação da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde do Estado do Paraná, alertamos sobre o possível exercício irregular da profissão por parte de Deyvid José Barboza, conforme o artigo 2.º da Resolução do CFM n.º 2.216/2018 os diplomas de medicina expedidos em faculdades estrangeiras serão aceitos para registro nos Conselhos Regionais de Medicina quando revalidados por universidades públicas, na forma da lei. Aproveitamos para comunicar que em nosso site é possível consultar se o profissional está devidamente inscrito no CRM-PR, na opção Busca Profissional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

DR. CARLOS OTÁVIO FONSECA VALENTE

GESTOR DO DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -
DEIQP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Otavio Fonseca Valente, Conselheiro Gestor do Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional (DEIQP)**, em 14/05/2025, às 10:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2489202** e o código CRC **077FF78D**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre | (41) 3240-4000
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.14.000004189-2 | data de inclusão: 14/05/2025